



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa
Responsável pela Demanda: Marcos Alberto Giovanoni
E-mail: gsg@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de recargas de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, nas capacidades de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), bem como o fornecimento de vasilhames vazios, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e unidades administrativas do Município de Chapecó/SC. 1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. (x) Serviço comum 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (Sim)
2. Justificativa da necessidade da contratação O gás de cozinha mais utilizado no Brasil é o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conhecido popularmente como “gás de botijão”. Os recipientes mais comuns são encontrados nas capacidades de 13 kg e 45 kg. O botijão de 13 kg é amplamente utilizado por ser de fácil manuseio e transporte, possibilitando a troca ou recarga de forma prática. Já o botijão de 45 kg possui maior capacidade de armazenamento de GLP, sendo destinado a locais com maior consumo, normalmente operando com sistema de regulação adequado. No âmbito da Administração Pública Municipal, o GLP é insumo essencial para o funcionamento de cozinhas, refeitórios e demais estruturas utilizadas na preparação de alimentos e no apoio às atividades desenvolvidas nas unidades administrativas e equipamentos públicos vinculados às Secretarias Municipais. A utilização do gás ocorre em diversas frentes de atuação do Município, tais como unidades de atendimento ao público, programas e serviços sociais, estruturas operacionais e outros equipamentos públicos que demandam a preparação de alimentos ou suporte às atividades institucionais. Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Chapecó, constata-se a necessidade de contratação para o fornecimento de recargas de GLP e vasilhames, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população e o adequado atendimento das demandas institucionais da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. Descrições e quantidades

Item	Descritivo de Objeto	Unid. Medida	Quant.	Média dos Valores	Valor total estimado
1	CARGA DE GÁS P-45 – COM ENTREGA NO LOCAL	Und	540	R\$ 415,18	R\$ 224.197,2
2	CARGA DE GÁS P-13 – COM ENTREGA NO LOCAL	Und	660	R\$ 112,70	R\$ 74.382,00
3	BOTIJAO (CASCO) P-13 COM ENTREGA NO LOCAL	Und	20	R\$ 197,11	R\$ 3.942,2
4	BOTIJAO (CASCO) P-45 COM ENTREGA NO LOCAL	Und	20	R\$ 733,25	R\$ 14.665,00
Valor total: R\$ 317.186,4					

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega do objeto deverá se dar no prazo, máximo, de até 02 (duas) horas após a solicitação formal pelo setor requisitante, nos locais indicados na ordem de serviço ou nota de empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marcos Giovanoni

4.4. Prazo para pagamento:

Chapecó/SC, 18 de março de 2026.

Marcos Alberto Giovanoni
Diretor de Gestão Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.